



EDITAL Nº 299/2026 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 38/2026 (EXT 2026)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 38, de 29 de janeiro de 2026 e o contido no processo SEI nº 23104.001570/2026-00, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
INQUI	02/06/2026	4	78ª Reunião Anual da SBPC - Delegação da UFMS: “Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão”	NE8DE.050526	Ivo Leite Filho
FAED	11/08/2026	3	33º SEMinário Nacional Universitas/BR - Educação Superior e Democracia: resistências em tempos de ultraneoliberalismo	EDTWL.050526	Celia Beatriz Piatti
FAMEZ	01/07/2026	12	Rede social "Instagram" como ferramenta de extensão na suinocultura	MWOUG.200526	Charles Kiefer
FACH	01/07/2026	6	1ª Jornada de Estudos Arqueológicos do CEAT-MS e PPGAS / UFMS	6PA4B.200526	Carlos Eduardo da Costa Campos
FAMEZ	30/06/2026	3	III International Symposium on Reproductive Biotechnologies for Wildlife Conservation	7OEBM.230526	Thyara de Deco Souza e Araujo

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
---------	-----------------	-----------------	--------	-------------------	-------------



AGECOM/RTR	01/06/2026	3	10 ^a Semana Nacional de Arquivos - Arquivos, Democracia e Justiça Social	DIZZJ.250526	Debora Resstel Ribeiro
PROCIDS/RTR	01/07/2026	12	Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras – Programa Sou Mulher UFMS	9VFBA.150526	Anacarla Previato Nunes
PROECE/RTR	30/05/2026	1	Revoadas Culturais	DTQGY.220526	Mariuciy Menezes de Arruda Gomes

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 27 de maio de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6437999** e o código CRC **CD41167B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001570/2026-00

SEI nº 6437999

